

Decreto nº 4/56

O Sm. Roberto Brzezinski, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no Art 51, item III, da Lei Estadual nº. 64, de 21 de Fevereiro de 1948, e tendo em vista solicitação dirigida por requerimento.

Exonerar.

A pedido Marciano de Oliveira Franca, das funções de Fiscal Auxiliar a contar de 1.º de Janeiro de 1956.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 11 de Janeiro de 1956

Albino Secretário Municipal
Vale Mourão
Prefeito Municipal